



PAUTA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA - ANO 2026
11ª LEGISLATURA (2025 - 2028) 1º BIÊNIO 2025/2026 -
EM 12 DE MARÇO DE 2026, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.

1 - EXPEDIENTE:

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 5ª Sessão Ordinária realizada 05/03/2026;
- 2) Leitura do Expediente Recebido;
- 3) Grande Expediente.

2 - MATERIAS DA ORDEM DO DIA:

01) Discussão e Votação Única do **Requerimento de Urgência nº03/2026 (ID 1368864)** de autoria do de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento que "*Requer URGÊNCIA ESPECIAL para deliberação, em discussão e votação única, dos Projetos de Lei nº 20/2026, 21/2026, 22/2026, 24/2026, 25/2026 e 27/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal*";

02) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 20/2026, (ID 1345447)** de autoria do Poder Executivo, que: *Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.506,00 (duzentos mil e quinhentos e seis reais), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, proveniente de recursos do CONVÊNIO N° 666/2025/PGE-SEJUCEL Aquisição de 01 Veículo Automotor Utilitário e 02 Tratores Cortadores de Grama;*

03) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 21/2026, (ID 1346283)** de autoria do Poder Executivo, que: *Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 623.396,60 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), destinados a atender Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo - SEMELC, em suas ações, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 603/2025/PGE-SEOSP Construção da 2ª Etapa da Praça do Pacarana;*

04) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 22/2026, (ID 1346332)** de autoria do Poder Executivo, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 1.454.944,32 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações;*

05) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 24/2026, (ID 1354933)** de autoria do Poder Executivo, que: *Abre Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 1.691.651,56 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações, referente ao Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais.;*

06) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 25/2026, (ID 1354999)** de autoria do Poder Executivo que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações, destinado à Política Pública de Segurança Pública, provenientes de recursos da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais;*

07) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 27/2026, (ID 1364221)** de autoria do Poder Executivo, que: *Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC, em suas ações;*

08) Discussão e Votação do Única do **Requerimento n.º 01/2026, (ID 1367301)** de autoria do Comissão Temporária de Estudos constituída por meio da Resolução nº 111, de 21 de julho de 2025, que: *Requer Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Temporária de Estudos: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) (por mais 180 dias);*

09) Discussão e Votação Única do **Requerimento n.º 02/2026, (ID 1367909)** de autoria do Vereador Amilton Alves, que: *Solicita informações referente obras executadas pela empresa Rodopav Construtora LTDA: Contrato e Paralisação das obras de construção do Meio-fio e pavimentação asfáltica no Bairro Bela Vista e Comunidade Rei Davi.*

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 11 de março de 2026.

Amilton Alves de Souza
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
E-mail: gabinetepresidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 11/03/2026 às 12:33, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1368937** e o código verificador **47316A11**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Walter Goncalves Lara	***.197.052-**	11/03/2026 12:36
2	Genezio Mateus	***.026.742-**	11/03/2026 12:41
3	Hermes Pereira Junior	***.465.792-**	11/03/2026 12:46

Docto ID: 1368937 v1